DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 2.970.592,97 (Dois milhões e novecentos e setenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 2.970.592,97 (Dois milhões e novecentos e setenta mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.001 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		430.000,00
	Total por Ação:	**430.000,00**

1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		915.000,00
	Total por Ação:	**915.000,00**

2.017 - MANUTENAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.592,97
	Total por Ação:	**21.592,97**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.366.592,97**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16003120 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 16003120 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
	Total por Ação:	**230.000,00**

2.106 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

3.1.90.04.00 / 16003120 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.11.00 / 16003120 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00

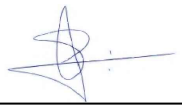
	Total por Ação:	**55.000,00**
2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16003120 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		75.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**
2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16003130 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		91.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		88.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		75.000,00
	Total por Ação:	**274.000,00**
2.135 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**145.000,00**
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 16003120 - Contratacao por Tempo Determinado		140.000,00
3.1.90.11.00 / 16003120 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		220.000,00
3.1.90.11.00 / 16003130 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.000,00
	Total por Ação:	**605.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.604.000,00**
	Total Suplementado:	**2.970.592,97**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	21.592,97
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	1.345.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	674.000,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	75.000,00
16003120 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	685.000,00
16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	170.000,00
Total	**2.970.592,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.



ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88